

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 294/GR/UFFS/2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 160/GR/UFFS/2022 ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO EM GEOGRAFIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do EDITAL Nº 160/GR/UFFS/2022, processo seletivo de candidatos às vagas em Disciplinas Isoladas no Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO/UFFS), para o primeiro semestre de 2022.

1 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS:

1.1 Disciplina: Uso e apropriações dos recursos naturais (até 05 vagas)

1.1.1 Candidatos aprovados:

ORDEM	NOME
1°	Elenice Gomes
2°	Silvana Lemes da Rosa

1.2 Disciplina: Urbanização, economia política da cidade e desigualdades socioespaciais (até 05 vagas)

1.2.1 Candidatos aprovados:

1121 Cultulation aprovados.		
ORDEM	NOME	
1°	Darlan Fabiane	
2°	Raquel D. Santos	
3°	Daniel P. S. Coletto	
4°	Rafael Paviani	
5°	Janete K. Hoff	

- 1.3 Disciplina: Tópicos especiais em Geografia III: Geografia e Gênero (até 05 vagas)
- 1.3.1 Não houve inscritos.
- **1.4** Tópicos especiais em Geografía II: Pesquisa e educação geográfica: teorias e metodologias (até 05 vagas)

	<i>U</i> /
ORDEM	NOME
1°	Tatiane Lazzarotti

2 DA MATRÍCULA

- **2.1** Os candidatos selecionados serão matriculados, conforme disposto no item 7 do EDITAL Nº 160/GR/UFFS/2022.
- **2.2** O candidato selecionado que desistir da vaga deve comunicar à secretaria do programa por email: sec.ppggeo@uffs.edu.br, para que o suplente seja chamado.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **3.1** Em virtude da pandemia do COVID-19, todas as atividades do PPGFil respeitarão as orientações de Nível de Segurança Operacional (NSO) do *Campus* Chapecó e deliberações do Conselho de Campus, disponíveis em: https://www.uffs.edu.br/campi/chapeco>retorno-dasatividades.
- **3.2** Aos alunos na condição de matrícula especial em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGGEO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- **3.3** A oferta de componentes curriculares está condicionada à matrícula de 05 (cinco) alunos regulares na turma (Art. 107, RESOLUÇÃO Nº 18/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2016).
- 3.4 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Chapecó-SC, 18 de março de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor